



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 89, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 11 de abril de 2022, o senhor LUIZ CARLOS SIMÃO, RG. 17.082.388, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador Municipal de Obras e Serviços, nomeado através do Decreto n.º 03, de 05/01/2021, e, redenominação do cargo através do Decreto n.º 08, de 04/01/2022.

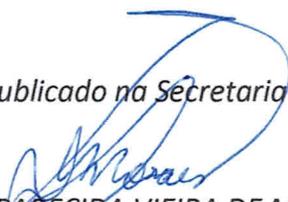
Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 11 de abril de 2022.

P.M. de Taquarituba, 11 de abril de 2022.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária